



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 51 DE 04 DE AGOSTO DE 1987

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, O CRÉDI
TO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.
1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154, 06 de Janeiro de
1972, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Janeiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito o cré
dito Suplementar no valor de CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados)
para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos
	CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária

06	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esp.
06.01	Gabinete do Prefeito
06.01.08.42.025.1.02	Construção e Reforma de Escolas
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal